

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 330/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na  
3 modalidade presencial, no dia 12 de novembro de 2024, às 9h, no Auditório do  
4 Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua  
5 Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, com a  
6 participação das representantes da Secretaria Executiva, Sra. Lorena  
7 Rodrigues e Sra. Claudia Ursini e os demais participantes relacionados a  
8 seguir: **Representantes do Governo:** 1. Paula Veloso F. de Tolentino –  
9 Secretaria Municipal de Saúde; 2. Vanessa Corrêa Borges – Secretaria  
10 Municipal de Educação; 3. Marcela Cristina Viana – Diretoria de  
11 Desenvolvimento Social; 4. Virlane Sofia Salomão Faria – Diretoria de Esporte  
12 e Lazer. **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Marília Daibert de Freitas –  
13 Casa do Saber; 2. Elaine Alves Butilheiro – APAE; 3. Jean Felix dos Santos –  
14 GEAA. **Convidados:** 1. Erika de Almeida Serva Pereira – Conselheira Tutelar.  
15 **Justificativa de Ausência:** 1. Janice Salomão de Andrade – Conviver Saber  
16 Social; 2. Paulo Roberto Moreira do Prado – Conviver Saber Social. **PAUTAS:**  
17 1. Edital de Chamamento Público 004/2024 para financiamento de projetos com  
18 recursos do FMDCA – Nova definição do objeto; 2. Construção da cartilha  
19 sobre abuso sexual - Definir público alvo; 3. Demandas das secretarias para  
20 elaboração do Plano de Ação 2025; 4. Processo de Sindicância  
21 instaurado pelo CMDCA; 5. Processo Eleitoral do Conselho Tutelar. **Informes**  
22 **Gerais:** 1. Fluxos de atendimento a vítima de violência doméstica e familiar; 2.  
23 Ofícios enviados: •Ofício nº 036/2024, enviado dia 12/09/2024, sobre a atuação  
24 dos Agentes Voluntários de Proteção a Criança e ao Adolescente, nos eventos  
25 realizados na Praça Felipe Rodrigues, com o objetivo de coibir a prática de  
26 infração administrativa às normas de proteção a criança e ao adolescente;  
27 •Ofício nº 038/2024, enviado no dia 16/09/2024, reiterando convite a Juíza de  
28 Direito da Vara da Infância e Juventude, Dra. Sandra Salete, para participar do  
29 Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das  
30 Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; •Ofício nº  
31 040/2024, enviado no dia 16/09/2024, reiterando convite ao Promotor de  
32 Justiça, Dr. Rodrigo Maggi, para participar do Comitê de Gestão Colegiada da  
33 Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou  
34 Testemunhas de Violência. **Desenvolvimento:** **Pauta 1:** A reunião teve início  
35 com a Sra. Marília cumprimentando a todos e lembrando que, conforme  
36 acordado em plenárias passadas, os projetos precisam inovar e atender um  
37 público mais amplo. Em seguida, a Sra. Elaine proferiu uma fala de que a Sra.  
38 Tereza solicitou o aumento do repasse de recursos, mas não houve  
39 concordância, pois foi destacado que é necessário alcançar um público mais  
40 abrangente. A Sra. Virlane apresentou um projeto desenvolvido e divulgado na  
41 Diretoria de Esportes, recomendando avaliar a demanda. A Sra. Marília  
42 questionou sobre o funcionamento do Corpo Cidadão, se eles estão utilizando o

43 prédio antigo da Escola Herculano Liberato; a Sra. Vanessa respondeu que as  
44 atividades do Corpo Cidadão estão sendo desenvolvidas na Associação de  
45 Bairro, e que o prédio antigo da Escola Herculano, está sendo usada em uma  
46 parte pela Secretaria de Saúde e, que a estrutura precisa de reformas para  
47 poder ser utilizada para ampliar o número de alunos atendidos no projeto. A  
48 Sra. Elaine sugeriu a criação de três projetos no valor de 150 mil reais cada,  
49 enquanto a Sra. Vanessa sugeriu quatro projetos de 100 mil. A Sra. Marcela  
50 ressaltou que o edital não pode restringir regiões, enquanto a Sra. Virlane e a  
51 Sra. Marília afirmaram que é possível especificar áreas. Em resposta, a Sra.  
52 Marcela apontou que ainda há uma perspectiva limitada, considerando apenas  
53 as entidades com sede própria. A Sra. Elaine mencionou um projeto social que  
54 oferece atendimento utilizando recursos próprios, e a Sra. Virlane destacou a  
55 importância de pensar em um enfoque clínico, devido à relevância para a área  
56 da saúde. A Sra. Elaine propôs a criação de uma clínica ampliada em parceria  
57 com a prefeitura, enquanto a Sra. Virlane sugeriu que o atendimento fosse  
58 descentralizado e regular nas regiões específicas. A Sra. Elaine afirmou que a  
59 inclusão de mais psicólogos no projeto aumentaria o alcance, e a Sra. Marília  
60 comentou sobre a necessidade de encontrar um espaço para essa parceria. A  
61 Sra. Paula mencionou que a saúde já possui parcerias com instituições como a  
62 FASEH e a FAMINAS e sugeriu que a Sra. Janice coordene a parte logística,  
63 destacando a importância de um fluxo de encaminhamento com uma central  
64 reguladora, considerando o atendimento de crianças. A Sra. Elaine relatou  
65 casos de situações graves que necessitam de atendimento imediato, enquanto  
66 a Sra. Paula questionou sobre o atendimento prestado pela saúde. Foi sugerido  
67 que o edital priorize as áreas de Várzea, Aeronautas, Barraginha/Centro e  
68 Santos Dumont, com projetos no valor de 100 mil cada. Em seguida, foi lida a  
69 Resolução 014/2024 - CMDCA, e a Sra. Marília perguntou como disponibilizar  
70 os recursos; a Sra. Elaine sugeriu focar em um "projeto de vida". A Sra. Virlane  
71 reforçou a importância de uma intervenção direta e objetiva com crianças e  
72 adolescentes, enquanto a Sra. Elaine comentou que oficinas de dança e  
73 música são insuficientes, ao contrário de atividades com psicólogas. A Sra.  
74 Marília destacou a necessidade de um foco específico para facilitar a captação,  
75 como música e dança, e a Sra. Vanessa mencionou que as regionais tem perfis  
76 de público diferentes. O Sr. Jean relatou experiências bem-sucedidas com  
77 projetos similares ao "projeto de vida", e a Sra. Vanessa concordou que esse  
78 nome confere maior amplitude. A Sra. Marília lembrou que o plano de vida já é  
79 abordado nas oficinas de dança e música e similares. Decidiu-se que o objeto  
80 do projeto será o mesmo que consta na Resolução 014/2024 - CMDCA, e a  
81 Sra. Marília sugeriu colaboração direta com a Sra. Paula, representante da  
82 secretaria de saúde, uma vez que o atendimento clínico ocorre apenas no SUS.  
83 A Sra. Virlane propôs votação entre o objeto da resolução e a proposta  
84 alternativa da Sra. Marília, sendo decidido manter o objeto da resolução. Por  
85 fim, a Sra. Paula mencionou que o conteúdo das propostas é similar, apenas

86 com diferenças de redação para abranger mais ações voltadas para a saúde  
87 mental. A Sra. Marília expressou preocupação sobre a experiência da equipe  
88 com esse tipo de projeto, e a Sra. Paula afirmou que estão expandindo seu  
89 alcance e abrangência. **2:** Durante a discussão sobre a elaboração da cartilha  
90 sobre abuso sexual, foi definido que seria importante definir o público-alvo. A  
91 Sra. Erika enfatizou a urgência da conclusão do material. A Sra. Paula  
92 comentou que, em uma versão anterior, a cartilha já estava pronta, mas foi  
93 necessário interromper e refazer o conteúdo por questões específicas. A Sra.  
94 Elaine informou que, segundo o setor jurídico, a linguagem estava técnica  
95 demais, sugerindo a adaptação para facilitar a compreensão do público em  
96 geral. Em resposta, a Sra. Virlane propôs a criação de duas cartilhas: uma com  
97 linguagem técnica, destinada aos profissionais dos serviços, e outra voltada  
98 para o público civil. A proposta foi aceita por todos, com o consenso de que  
99 uma cartilha deve abordar o fluxo de encaminhamentos, enquanto a outra deve  
100 oferecer orientações gerais. Como próximo passo, decidiu-se enviar um ofício  
101 direcionado a Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, aos cuidados da  
102 Sra. Marcela, solicitando a criação das duas cartilhas: uma sobre o fluxo de  
103 encaminhamentos e outra de orientação para o público geral. **3.** A Sra. Marília  
104 perguntou se há uma comissão específica para a elaboração do Plano de Ação  
105 2025 e a Sra. Elaine lembrou que, na última reunião, foi decidido que cada  
106 membro deveria trazer as demandas individuais. Foi acordado que a comissão  
107 de orçamento será responsável pela compilação das demandas. O Sr. Jean,  
108 por ser novo na comissão, solicitou que arquivos de planos anteriores fossem  
109 enviados para que ele possa utilizá-los como referência. Todos se  
110 comprometeram a encaminhar suas propostas para ele. A Sra. Erika comentou  
111 que a planilha do Conselho Tutelar (CT) já está pronta e que está aguardando a  
112 definição de um novo modelo para enviá-la. Ela informou que encaminhará o  
113 arquivo à Corregedoria do CT, que fará uma apresentação na próxima plenária.  
114 **4.** A Sra. Marília informou que recebeu a resposta sobre o processo de  
115 sindicância instaurado pelo Conselho que foi arquivado. Em seu discurso, ela  
116 enfatizou a importância de se ter uma escuta especializada para tratar desses  
117 casos, a fim de evitar problemas semelhantes no futuro. A Sra. Erika ressaltou  
118 a dificuldade de realizar reuniões conjuntas com os Agentes Comunitários de  
119 Saúde (ACS) e com a equipe de saúde, apontando que a comunicação entre  
120 esses setores precisa ser aprimorada para assegurar um atendimento  
121 adequado. **5.** Ficou decidido que o processo eleitoral do Conselho Tutelar será  
122 retomado em janeiro de 2025, devido à mudança de gestão. Neste período,  
123 será realizada a reestruturação da comissão responsável, que acompanhará as  
124 novas diretrizes e organizará as próximas etapas do processo. **Informes gerais**  
125 **1:** já abordado na pauta 2. **2.** Ofícios ainda aguardam retorno. Nada mais  
126 havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lorena Rodrigues, encerro a  
127 presente ata que será lida e assinada pelos (as) participantes:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

- 128 Claudia Ursini Queiroga \_\_\_\_\_
- 129 Elaine Alves Butilheiro \_\_\_\_\_
- 130 Marília Daibert de Freitas \_\_\_\_\_
- 131 Paula Veloso F. de Tolentino \_\_\_\_\_
- 132 Jean Félix dos Santos \_\_\_\_\_
- 133 Virlane Sofia Salomão Faria \_\_\_\_\_
- 134 Vanessa Corrêa Borges \_\_\_\_\_
- 135 Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula \_\_\_\_\_